



MUNICIPIO DE GUARAPARI
Departamento de Compras
RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100
CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES
CNPJ: 27.165.190/0001-53
Fone/Fax: (27)3361-8200
Email: compras@guarapari.es.gov.br
Site: http://www.guarapari.es.gov.br

ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO
358/2022

1a Via - Fornecedor 3a Via - Almoxarifado
2a Via - Proc. de Pgto. 4a Via - Secretaria
5a Via - Processo

Mod. PREGÃO ELETRONICO Nro 75/2022 UG PM. G. Nro/Ano Contrato 102/2022

Números RS's 177 / 2022

Valor Total (R\$) Valor total por extenso

190.800,00 CENTO E NOVENTA MIL OITOCENTOS REAIS

Fornecedor 003647 J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA

Nome Fantasia J M TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES

Endereço RUA FRANCA 1264

Bairro JARDIM SANTA ROSA

Cidade GUARAPARI

Estado ES

Cep 29200-000

CNPJ/CPF 09.322.384/0001-33

Telefone (27) 3361-4691

Fax (27) 99961-4545

End. de Internet

E-mail jmterraplenagem08@gmail.com

Banco

Agência/Conta

Condição Pagto CONF. CONTRATO

Prazo Entrega NÃO SE APLICA.

Local Entrega RUA ARLINDO LOUREIRO NEVES 24

Bairro Entrega JARDIM SANTA ROSA

Cep Entrega 29217-235

Fonte de Recursos/Convênio

Observação

Processo	Unidade Requisitante	Nota de Empenho (NE)	Dotação/Elemento de Despesa
00010701/2022	201.019.000.000.000	03632/2022	210 201.019.041220056.2078 / 3.3.90.39.00 - LOCAÇÃO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS
SEC. MUN. DE SERV. URB E OBRAS PÚBL			

Item	Código	Unid.	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Garantia
1	2.01.59.0036.0	MÊS	12,000		15.900,0000	190.800,00	
Locação : Caminhão Pipa: - Tanque para água com capacidade mínima para 8.000 (oito mil) litros; - Equipado com jato para molhar plantas; - 50 (cinquenta) metros de mangueira - 2 01 59 0036 0							
						Total	190.800,00

Nota :

Os serviços que não estiverem de acordo com este pedido serão devolvidos; Deverá constar na nota fiscal o número desta ordem de serviço e o número do processo.

NA NOTA FISCAL DEVERÁ CONTER A DESCRIÇÃO IDÊNTICA A DA ORDEM DE SERVIÇO. Atenção Fornecedores:

Os serviços executados que não forem conferidos no ato, não serão autorizados para pagamento; Atrasos injustificados para a execução do(s) serviço(s), caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se sem prejuízo das demais sanções previstas.

ATENÇÃO

>>> FICA OBRIGATÓRIO A ENTREGA DO(S) SERVIÇO(S) JUNTO COM A NOTA FISCAL. <<<

**MUNICÍPIO DE GUARAPARI**

Departamento de Compras

RUA ALENCAR MORAES DE REZENDE, 100

CEP: 29217-080 - JARD. BOA VISTA - GUARAPARI/ES

CNPJ: 27.165.190/0001-53

Fone/Fax: (27)3361-8200

Email: compras@guarapari.es.gov.brSite: <http://www.guarapari.es.gov.br>**ORDEM
DE
SERVIÇO / FORNECIMENTO**

358/2022

1a Via - Fornecedor

3a Via - Almoxarifado

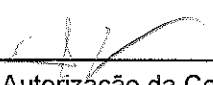
2a Via - Proc. de Pgto.

4a Via - Secretaria

5a Via - Processo

Autorizo a execução do serviço

GUARAPARI/ES, 04 de agosto de 2022



Autorização da Compra